

# **Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas: aproximando agendas e agentes**

23 a 25 de abril de 2013, UNESP, Araraquara (SP)

## **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO**

### ***Melissa dos Santos Bachur Pedro***

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional do Centro Universitário -Uni-FACEF, da linha de pesquisa em Desenvolvimento Social e Políticas Públicas. Especialista em Fisioterapia Geriátrica (2005) e Graduada em Fisioterapia pela Universidade de Franca (2004). E-mail: melissabachur@hotmail.com.

### ***Melissa Franchini Cavalcanti-Bandos***

Doutora em Administração pela Universidade de São Paulo – USP (2008). Mestre em Administração pela USP (2003). Bacharel em Administração pela USP (1997) e em Direito pela Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP (1998). Pró-Reitora de Extensão Comunitária e Desenvolvimento do Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF. Docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional do Uni-FACEF. E-mail: melissa@facef.br.

### ***Aparecida Helena Costa***

Mestranda em Desenvolvimento Regional pelo Uni-FACEF

### ***Edney Wesley Antunes***

Aluno especial do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional do Uni-FACEF

## POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO

**PEDRO, Melissa dos Santos Bachur**

(Mestranda em Desenvolvimento Regional pelo Uni-FACEF)

**CAVALCANTI-BANDOS, Melissa Franchini**

(Mestre e Doutora em Administração pela FEA-USP e docente na graduação e pós graduação do Uni-FACEF)

**COSTA, Aparecida Helena Costa**

(Mestranda em Desenvolvimento Regional pelo Uni-FACEF)

**ANTUNES, Edney Wesley**

(Aluno especial do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional do Uni-FACEF)

RESUMO: O fenômeno mundial do envelhecimento populacional é considerado uma significativa tendência das últimas décadas, apresentando implicações para os diversos domínios da sociedade. A conscientização sobre a necessidade de discussão do tema e os impactos que este fenômeno pode acarretar nos países em desenvolvimento concretizou-se a partir de 1977 quando a Organização das Nações Unidas (ONU) colocou em sua agenda a criação de Assembléias Mundiais sobre o envelhecimento. Frente a este contexto, a questão do idoso começou a ser mais debatida, mais priorizada, surgindo diversas alternativas de enfrentamento da situação. Assim, na busca por proporcionar a este grupo populacional um envelhecimento saudável, com melhor qualidade de vida, de forma mais inclusiva e participativa na sociedade, a Organização Mundial de Saúde estabeleceu em 2005 a Política do Envelhecimento Ativo. O envelhecimento ativo caracteriza-se como um processo de otimização das oportunidades para esta população tendo como seus pilares básicos a saúde, a participação e a segurança. Este conceito foi difundido e se tornou a base do discurso sobre velhice, e a partir dele se desenvolveram documentos e projetos advindos da ONU. Dessa forma, este artigo tem o objetivo de pesquisar e refletir sobre as políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo, com o propósito de encontrar projetos que tenham sido implementados com base neste conceito. Além disso, identificar a existência de ações que estejam sendo realizadas no município de Franca em relação ao envelhecimento ativo. Neste sentido, por meio de um levantamento bibliográfico sobre o tema a partir de dados secundários e posteriormente, um levantamento prático de projetos sobre o envelhecimento ativo desenvolveu-se esta pesquisa. Ela se justifica no contexto das previsíveis consequências provenientes deste processo de transição demográfica gerando altos índices de doenças crônico-degenerativas, baixa qualidade de vida, entre outras, por isso, são necessárias e urgentes, políticas públicas que visem à prevenção e atuação frente a esses problemas. São necessárias ações: local, regional, nacional e internacional. Neste contexto, verificou-se que existem iniciativas de implementação de políticas públicas para o envelhecimento ativo em diversos níveis sendo neste artigo analisado: a) “*Projeto Mundial Cidade Amiga do Idoso ou Global Age-friendly Cities*” com a produção do Guia Global: Cidade Amiga do Idoso; b) Programa “*São Paulo: Estado Amigo do Idoso*”; c) Projeto do grupo QUAVISSS d) Documento “*Franca Cidade Amiga do Idoso: construir hoje o futuro que queremos*”. Com base nos resultados encontrados pode-se afirmar que houveram avanços com relação à legislação referente aos idosos, o tema envelhecimento populacional esteve mais presente na agenda de debates do país e obteve-se resultados na formulação de políticas públicas. A maior parte das políticas públicas formuladas atualmente não tem tido resultados práticos tão eficientes, pois as iniciativas existentes constituem ações isoladas e incipientes, projetos que na maioria das vezes não condizem com a realidade dos próprios idosos. O maior mérito das propostas analisadas nesta pesquisa foi o fato de serem iniciativas formuladas a partir das observações feitas pelos próprios idosos sobre a

realidade em que vivem e sobre o espaço onde suas vidas acontecem, permitindo desta forma, uma aproximação entre os gestores locais e a população. O cotidiano e o contexto no qual as pessoas vivem é um campo fértil de significados e informações para os agentes e para a agenda das políticas públicas. Desta forma, a participação da população torna-se extremamente significativa nos processos de tomada de decisão. **Palavras-chave:** transição demográfica; políticas públicas; envelhecimento ativo.

## 1. INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional é atualmente um fenômeno mundial. Isso significa dizer que há um crescimento mais elevado da população idosa em relação aos demais grupos etários. No caso brasileiro esse crescimento pode ser exemplificado pelo aumento da participação da população maior de 60 anos no total da população nacional, de 4% em 1940 para 8,6% em 2000. Por outro lado, a esperança de vida dos brasileiros aumentou em aproximadamente dez anos, entre 1980 e 2000, atingindo valores próximos à 71 anos em 2000 (CAMARANO; KANSO; MELLO, 2004).

Um fenômeno demográfico que está ocorrendo em diversas regiões do mundo e as projeções de Kalache et al (1987) já caracterizava o envelhecimento como um fenômeno universal e dinâmico vivenciado tanto por países desenvolvidos como pelos países em desenvolvimento. Um processo decorrente, inicialmente, pelo alto número de nascimentos no início do século, avanços médicos, diminuição nas taxas de mortalidade e simultaneamente uma diminuição do número de nascimentos.

De acordo com a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), o mundo está no centro de uma transição única e irreversível do processo demográfico que irá resultar em populações mais velhas em todos os lugares. À medida que taxas de fertilidade diminuem, a proporção de pessoas com 60 anos ou mais deve duplicar entre 2007 e 2050, e seu número atual deve mais que triplicar, alcançando dois bilhões em 2050. Na maioria dos países, o número de pessoas acima dos 80 anos deve quadruplicar para quase 400 milhões até lá. O fenômeno de transição demográfica representa o centro das preocupações do conjunto de iniciativas internacionais relacionadas com a velhice (ONU, 2012).

Estes dados demonstram que a explosão demográfica destacou, em determinada época, a presença dos jovens nas nações e, nos últimos tempos, a presença marcante do número de idosos nas diversas sociedades representando uma das grandes conquistas e um dos grandes desafios da humanidade: o envelhecimento. Um fenômeno considerado um triunfo em razão de representar melhores condições de vida, devido aos avanços médicos e tecnológicos, a urbanização adequada das cidades, melhores condições sanitárias, alimentares, de habitação e também no ambiente de trabalho. A nova

configuração populacional tornou-se, ao mesmo tempo, um desafio tanto para os países desenvolvidos quanto para os países em desenvolvimento, pois exige que criem condições econômicas e sociais favoráveis para um envelhecimento saudável (MOSER, 2010; LIMA, 2011).

A sociedade vive uma época de muitas mudanças e profundas transformações em alta velocidade e dentro de todas as esferas da vida humana: econômica, produtiva, política, social e espiritual. Estamos diante de novos e difíceis desafios que exigem uma nova postura dos formuladores de políticas públicas para encontrar novos parâmetros sociais, econômicos e culturais para embasar os acontecimentos e enfrentar os problemas de maneira adequada incorporando as novas demandas dos diversos atores sociais.

Assim, este artigo tem o objetivo de pesquisar e refletir sobre as políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo, com o propósito de encontrar projetos que tenham sido implementados com base neste conceito. Além disso, identificar a existência de ações que estejam sendo realizadas no município de Franca-SP em relação ao envelhecimento ativo.

Dessa forma, destacam-se como procedimentos metodológicos, inicialmente, um levantamento bibliográfico sobre o tema a partir de dados secundários e, posteriormente, um levantamento prático de projetos sobre o envelhecimento ativo. Verifica-se que o artigo está dividido por esta introdução, um referencial teórico, após são apresentados os procedimentos metodológicos, os resultados e as considerações finais.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Políticas Públicas**

Sabe-se que a função que o Estado desempenha na sociedade sofreu inúmeras transformações com o passar do tempo. Atualmente, destaca-se como função do Estado a promoção do bem-estar e de qualidade de vida para a sociedade. Para isso, ele necessita desenvolver uma série de ações e atuar diretamente em diferentes áreas, tais como saúde, educação, segurança, meio ambiente. Para atingir resultados em diversas áreas e promover o bem-estar da sociedade, os governos se utilizam das Políticas Públicas: "... as Políticas Públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público" (CALDAS, 2008. p.15).

Muitas são as definições de políticas públicas e não existe uma única, nem melhor definição sobre o que seja política pública, podendo variar de acordo com o objetivo e

objeto de cada estudo em questão. Lança et al (2010) entende por política pública: "...o conjunto de planos e programas de ação governamental voltados à intervenção no domínio social, por meio dos quais são traçadas diretrizes e metas a serem fomentadas pelo Estado" (LANÇA et al, 2010. p. 20). Ainda complementam fazendo uma associação das políticas públicas com ações que visam o desenvolvimento da sociedade em diversos campos: econômico, tecnológico, estrutural, social, ambiental, entre outras.

As políticas públicas são o produto de uma realidade configurada pelas demandas da sociedade e que se efetivam com o fim de supri-las na forma de ações, programas, projetos, regulamentos, leis e normas que o Estado elabora para defender os interesses dos diferentes grupos sociais existentes na coletividade. Assim, o Estado assume um papel de autoridade representativa da coletividade, um "*locus* privilegiado de discussões" em prol dos objetivos e necessidades do povo onde as políticas públicas caracterizam os principais resultados de ação da esfera governamental. Através da esfera pública são defendidos interesses e são pactuadas decisões sobre os desafios advindos de determinada realidade, pode-se considerar este espaço privilegiado, um *locus da política*, um ambiente de relação entre o Estado e a Sociedade onde as decisões ganham legitimidade e passam a integrar a agenda dos governos (PESSOA, 2009).

O reconhecimento de um problema é o primeiro passo do ciclo que determina uma política pública, um momento onde as demandas ganham a atenção dos governos e os representantes determinam quais os problemas devem ser considerados mais relevantes para passarem a integrar a agenda política governamental. A fase de formação da agenda é um estágio onde os fatos sociais destacam-se na sociedade e transformam-se em objeto de debate, entretanto, os problemas entram e saem das agendas e somente fazer parte da agenda de políticas governamentais não indica que haverá intervenções em relação às questões sociais em discussão (BAPTISTA; REZENDE, 2011; SOUZA, 2006; SECCHI, 2010; PESSOA, 2009).

A fase de formulação é a construção e combinação de soluções para os problemas, está relacionada à tomada de decisões sobre as diferentes alternativas possíveis e qual delas será adotada, definição dos custos e benefícios em relação às alternativas disponíveis, ou seja, como os governos traduzirão seus propósitos em programas e ações que produzam resultados. Esta fase é sucedida pela fase de tomada de decisão onde são escolhidas as alternativas de solução para os problemas públicos. A fase de implementação é a transformação da política em ação, diz respeito ao momento em que as políticas já formuladas entram em ação e são colocadas em prática. Neste momento são produzidos os resultados concretos da política pública, as intenções são

convertidas em ações. A fase de avaliação das políticas públicas é um processo de monitoramento da implementação das políticas públicas, parte do ciclo onde é examinado o desempenho da política e se esta reduziu o problema. De acordo com a avaliação e o resultado proporcionado por sua implantação teremos como opção continuar com a política, reestruturá-la ou extinguir a política pública caso o problema tenha sido resolvido, perdido sua importância na agenda ou se as ações estiverem sendo ineficazes para o problema (SOUZA, 2006; SECCHI, 2010).

As políticas públicas referem-se à um espaço político privilegiado onde decisões fundamentais são tomadas justificando a necessidade dos formuladores de políticas realmente conhecerem o problema sobre o qual intervêm (SILVA; MELLO, 2000).

Neste contexto, é importante destacar a presença e interação de diversos atores no cenário político, entre os quais estão indivíduos, grupos e organizações que podem influenciar o ciclo de vida do processo político. Sabendo que cada arena política tem uma configuração de atores referente à área de aplicação de determinada política, defende-se a ideia de que é necessário haver a participação de todos os “personagens da história” nos momentos distintos da política pública (SECCHI, 2010).

A importância da participação popular tornou-se o princípio da democracia participativa para concretizar a efetivação das políticas públicas. Quanto mais próximas da realidade forem cada uma das decisões tomadas em um processo de políticas públicas maiores serão as chances de resultados positivos. Para o sucesso de uma política pública é determinante o conhecimento da realidade social e das prioridades de interesse público da sociedade. Assim, torna-se indispensável à participação popular na elaboração, formulação e monitoramento da execução das políticas públicas. Conhecer as necessidades, expectativas e carências sociais será sempre a melhor forma de sustentar as tomadas de decisão política porque ganham fundamentação na realidade e no verdadeiro interesse público. Além disso, o resultado eficaz das políticas públicas está intimamente relacionado com o grau de participação popular (MILLON, 2010).

Os processos de decisão que permitem o diálogo entre a sociedade e a administração pública aumentam o grau de eficiência das políticas públicas, o êxito passa a ser consequência da adesão e atuação da sociedade, da aproximação entre o governante e os conflitos sociais-políticos e econômicos vivenciados pelo governado. A participação da sociedade torna-se um meio para se alcançar a resolução dos problemas sociais, um princípio constitucional e uma boa ferramenta para que as políticas públicas se tornem mais legítimas e eficazes. Cabe aqui ressaltar a frase de Abraham Lincoln: “Políticas públicas do povo, pelo povo e para o povo”, que vislumbra a participação da

sociedade, bem como o destaque para que os motivos fundamentais e os objetivos que orientam os programas do governo para a resolução de problemas sociais partam da própria sociedade e a beneficie. Porém, temos que considerar que a participação da sociedade é bastante positiva, mas como o próprio autor disse, não resolve todos os problemas relacionados à efetivação das políticas públicas (PEREZ, 2006).

Ghanem (2007) através de suas experiências afirma que “o desenvolvimento de políticas públicas em conjunto pelo Estado, sociedade civil e setor privado é uma das formas mais democráticas e eficazes de promover a transformação social” (GHANEM, 2007. p. 11). Desta forma, fica claro que para se influenciar em políticas públicas, ou seja, contribuir para a construção, implementação e fiscalização das políticas públicas com resultados positivos, deve haver uma ampliação da participação cidadã em decisões que afetam a vida de cada um, uma relação entre o poder público e a sociedade civil para que realmente aconteçam mudanças (GHANEM, 2007).

## **2.2 Políticas Públicas para o Envelhecimento**

De acordo com Gardner (2006. p.69) “o envelhecimento populacional e as consequências desta mudança demográfica estão recebendo atenção crescente em níveis local, nacional e internacional”. O fenômeno envelhecimento passou a destacar-se como uma realidade mundial onde há demandas, onde também existem desigualdades, pobreza, violência, desfavoráveis condições sociais e que conseqüentemente marcará cada vez mais o processo de desenvolvimento econômico e social, representando um enorme desafio que necessita das intervenções das Políticas Públicas. Assim, o tema envelhecimento tornou-se objeto de ação pública, pois passou a chamar a atenção do Estado e da sociedade e adquiriu visibilidade social por ser uma questão relevante nas arenas políticas.

A Organização das Nações Unidas (ONU) pode ser considerada a principal promotora da formulação de políticas e de ações relacionadas com o segmento idoso. A partir do momento em que a questão da velhice tomou dimensões mundiais, a ONU passou a fundamentar suas ações demonstrando a preocupação com a situação (RIBEIRO, 2011).

O primeiro marco de conquistas relacionadas aos direitos dos idosos ocorreu em 1948, quando a assembleia Geral das Nações unidas adotou e proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948). De acordo com Comparato (2005), este documento, em suma, proclama os direitos fundamentais do homem e reconhece a dignidade inerente a todos os indivíduos, o valor da pessoa humana e os seus direitos

iguais e inalienáveis, constituindo o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. É importante destacar que esta declaração menciona especificamente o idoso no artigo XXV, como um grupo socialmente vulnerável que passa desta forma, a ser suscetível de proteção especial por parte do Estado.

Aos poucos os direitos dos idosos foram ganhando destaque e passaram a ser evidenciados como uma política específica, deixaram de ser parte integrante de tantas outras classes de direitos para se tornarem “sujeitos de direitos”. O aumento na demanda e nas pressões devido ao alto contingente de idosos preocupou os governos, resultando em uma série de políticas públicas específicas para este público.

A conscientização mundial sobre a necessidade de se discutir especificamente as problemáticas relativas à população idosa se concretizou a partir de 1977, quando a ONU decide convocar uma assembleia para debater as questões relativas à população idosa e propor, a partir daí, políticas públicas e programas sociais que venham a proporcionar uma boa qualidade de vida para este segmento da sociedade (ONU 1982, 1991; ALONSO, 2005).

Sendo assim, o marco inicial para o estabelecimento de uma agenda internacional de políticas públicas para a população idosa foi a primeira Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento ocorrida em Viena, em 1982, que resultou no primeiro plano global com princípios orientadores centrado nas questões do envelhecimento: *Plano Internacional de Ação sobre o Envelhecimento de Viena*. Este plano foi estruturado em forma de 66 recomendações para os estados membros referentes a sete áreas: saúde e nutrição, proteção ao consumidor idoso, moradia e meio ambiente, família, bem-estar social, previdência social, trabalho e educação (CAMARANO; PASINATO, 2004; BATISTA et al, 2011; DANTAS e SILVA; SOUZA, 2010). Foi a partir desta assembleia que a questão dos idosos passou a ocupar um lugar de destaque através dos debates que surgiram, e desta forma, foram definidas diretrizes que passaram a nortear as decisões sobre as políticas públicas a serem adotadas mundialmente.

Outro instrumento internacional que possui relevância com a temática do envelhecimento é a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento de 1986, é reconhecido pela ONU como um direito humano fundamental e indisponível, assim como os demais, e reconhece-o como um direito a igualdade de oportunidades para todas as pessoas e todas as nações sem distinção qualquer (ONU, 1986).

Em 1991, a assembleia geral adotou o Princípio das Nações Unidas em Favor das Pessoas Idosas, sendo estes princípios relativos aos direitos humanos: independência, participação, cuidados, realização pessoal e dignidade. No ano seguinte, a Conferência



Internacional sobre o Envelhecimento reuniu-se para dar seguimento ao Plano de Ação, adotando a Proclamação do Envelhecimento. Seguindo a recomendação da Conferência, a Assembleia Geral da ONU declarou 1999 o Ano Internacional do Idoso (ONU, 1991).

A segunda Assembleia Mundial aconteceu no ano de 2002 em Madri e foi dedicada atenção especial aos países em desenvolvimento ressaltando-se a colaboração estabelecida entre o Estado, sociedade civil e o setor privado. Realizou-se uma revisão do plano de Viena e o desenvolvimento de estratégias de longo prazo sobre envelhecimento: *Plano Internacional de Ação sobre o Envelhecimento de Madri*. Neste documento contém 35 objetivos e 239 recomendações para a adoção de medidas dirigidas aos governos nacionais, onde foram adotadas medidas em todos os níveis, nacional e internacional e em três direções prioritárias: idosos e desenvolvimento, promoção da saúde e bem-estar na velhice e criação de um ambiente propício e favorável (ONU, 2002; CAMARANO; PASINATO, 2004; BATISTA et al, 2011; DANTAS e SILVA; SOUZA, 2010).

Baseado nas recomendações do plano de ação desenvolvido na assembleia em Madri, os países da América Latina e do Caribe se comprometeram a implantar políticas e ações voltadas a esse fim. Diante dos fatos, em 2003, foi realizada a Conferência Regional da América Latina e Caribe sobre Envelhecimento, em Santiago do Chile resultando no documento intitulado *“Estratégias Regionais de implementação para América Latina e o Caribe das propostas do Plano de Ação Internacional de Madri sobre Envelhecimento”*. Essas estratégias foram apresentadas através de metas, objetivos e recomendações para a ação em favor das pessoas idosas em cada uma das três áreas prioritárias: pessoas idosas e desenvolvimento, saúde e bem-estar na velhice, e entornos propícios e favoráveis. Buscou-se com isso propiciar condições que favoreçam um envelhecimento individual e coletivo com segurança e dignidade.

Em 2007 na cidade de Brasília, foi realizada a II Conferência sobre Envelhecimento na América Latina e Caribe com o tema Uma Sociedade para Todas as Idades e de Proteção Social baseada em Direitos, que resultou na *“Declaração de Brasília”*. A declaração destacou a designação de um relator do Conselho de Direitos Humanos da ONU para velar pela promoção dos direitos da pessoa idosa, e que cada país consulte seus governos sobre a criação de uma convenção da pessoa idosa como um documento juridicamente vinculante, em âmbito internacional. A III Conferência Intergovernamental sobre o Envelhecimento na América Latina e no Caribe aconteceu em 2012 na cidade de San José (Costa Rica) e destacou a importância dos países contarem com uma agenda de proteção social para as pessoas idosas através da apresentação do

documento *“Envelhecimento, solidariedade e proteção social: a hora de avançar para a igualdade”* (ONU, 2007; 2012).

A Política do envelhecimento ativo, definida pela Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS (2005), tem como seus pilares básicos a saúde, participação e segurança, caracterizando-se pelo processo de otimização das oportunidades com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população que envelhece. Esta política tem como objetivo conquistar o envelhecimento saudável e a qualidade de vida, permitindo a inclusão do segmento idoso na sociedade com uma participação contínua.

A partir da Constituição Federal de 1988 os idosos começaram a ser alvo das Políticas Públicas no Brasil. A Constituição garante aos idosos o direito à vida, à igualdade, à cidadania, à dignidade humana, à previdência social e à assistência social. Em 1994 ratificou-se a Política Nacional do Idoso, lei n. 8.842, com o objetivo de assegurar os direitos sociais do idoso e criar condições para promover autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. O Estatuto do Idoso foi sancionado em 2003, apresentando-se como uma única e ampla peça legal, com muitas das leis e políticas já aprovadas estabelecendo medidas que visam proporcionar o bem-estar dos idosos. Este documento representa um passo importante da legislação brasileira no contexto de sua adequação às orientações do Plano de Madri, uma lei voltada especificamente para os idosos significa o início da construção de um entorno propício e favorável para as pessoas de todas as idades (BRASIL, 1988; BRASIL, 1994; CAMARANO; PASINATO, 2004; BATISTA et al, 2011; DANTAS e SILVA; SOUZA, 2010).

### **2.3 O vasto conceito de Envelhecimento Ativo**

Durante a evolução da agenda de políticas públicas para a pessoa idosa, o conceito de envelhecimento ativo está sendo levado em consideração para nortear as políticas públicas. Nota-se que, com o passar do tempo este conceito foi sendo reforçado e reformulado, mas durante todo o percurso a ideia do envelhecimento ser representado de forma positiva foi mantido. Vários termos e modelos, como envelhecimento saudável, produtivo, bem-sucedido têm sido utilizados desde 1944 para designar a busca por longevidade, qualidade de vida, ausência de incapacidades, participação social ativa, inclusão social, autonomia, independência física e econômica, uma integração de múltiplos fatores. Sendo assim, há uma busca constante para tornar o envelhecimento um processo positivo, que necessita de políticas públicas e iniciativas sociais por todo o curso da vida para que realmente seja possível romper com o paradigma envelhecimento-

incapacidade. (LIMA; SILVA; GALHARDONI, 2008; TEIXEIRA; NERI, 2008; TAVARES, 2010; GARDNER, 2006).

A partir dessa reflexão, a OMS traz o conceito de envelhecimento ativo desde o final da década de noventa, mas nos documentos existentes para nortear as políticas públicas para o envelhecimento é notória a presença do conceito desde os primeiros debates sobre o tema. Mas foi somente em 2002, como contribuição para a segunda assembleia, que a OMS definiu e divulgou a política com o termo “envelhecimento ativo”. Neste documento a política refere-se à otimização das oportunidades de saúde; participação contínua nas questões sociais, econômicas, culturais, espirituais e civis; manutenção da autonomia e independência durante o processo de envelhecimento; solidariedade entre gerações; segurança social, financeira e física dos idosos, tudo com o objetivo de aumentar a expectativa de vida saudável e a qualidade de vida da população que envelhece (OMS, 2005). A proposta visou fazer com que os gestores de políticas públicas olhassem para o envelhecimento sob uma perspectiva ampla, que necessita de um trabalho intersetorial e transdisciplinar.

Nesta perspectiva, Ribeiro (2012) caracteriza o termo “ativo” como um conceito científico complexo, multidimensional, um propósito de vida para a população, um objetivo político que tem como função exaltar a participação, a competência, os conhecimentos e o potencial deste grupo na sociedade. Ainda, salienta que o conceito de “envelhecimento ativo” é capaz de englobar todos os fatores que contribuem para o bem-estar dos indivíduos, que está difundido nos discursos políticos e que as recomendações contidas neste modelo tem servido como referência para determinar as agendas de ação social de diversos países que se comprometem com a questão.

Considerando o plano desenvolvido em Viena como o primeiro instrumento sobre o envelhecimento, pode-se notar entre as orientações e recomendações postuladas que o conceito de “envelhecimento ativo” já estava presente ao priorizar a dignidade humana, a distribuição equitativa dos benefícios derivados do desenvolvimento, a garantia de segurança econômica e social das pessoas idosas, oportunidades para que essas pessoas contribuam de forma plena e participativa para o desenvolvimento de seus países e compartilhem de seus benefícios buscando o bem-estar de toda a população (ONU 1982, 1991; ALONSO, 2005).

Os princípios adotados pelas Nações Unidas em favor das pessoas idosas também destaca a ideia de envelhecimento em seu sentido mais abrangente ao encorajar os governos a oferecer aos idosos uma infinidade de oportunidades, entre as quais pode-se citar: de acesso a alimentação, água, alojamento, vestuário, cuidados de saúde

adequados, possibilidade de trabalhar ou ter garantia de outras fontes de rendimento, do apoio familiar e comunitário, ter acesso a programas adequados de educação e formação, de viver em ambientes que sejam seguros e adaptáveis, residir no seu domicílio tanto tempo quanto possível, de permanecer integrados na sociedade, de participar ativamente na formulação e execução de políticas que afetem diretamente o seu bem-estar, de se beneficiar dos cuidados e da proteção da família e da comunidade, de ter acesso a cuidados de saúde para manter ou readquirir o bem-estar físico-mental-emocional, ter acesso a serviços sociais e jurídicos, ter acesso aos recursos educativos-culturais-espirituais e recreativos da sociedade, ter a possibilidade de viver com dignidade e segurança sem serem explorados ou maltratados física ou mentalmente (ONU, 1991).

Em Madri, nota-se que o conceito foi sendo cada vez mais ampliado teoricamente, pois vários temas foram vinculados às recomendações feitas neste encontro, entre elas: plena realização de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais de todos os idosos, envelhecimento em condições de segurança, eliminação da pobreza na velhice, capacitação de idosos para que participem plena e eficazmente na vida econômica-política e social de suas sociedades, garantia dos direitos econômicos-sociais-culturais-civis e políticos, eliminação de todas as formas de violência e discriminação contra idosos e o reconhecimento da importância decisiva que têm as famílias para o desenvolvimento social, assistência à saúde, apoio e proteção social dos idosos, cuidados com a saúde preventiva e de reabilitação (ONU, 2002).

Entre tantas recomendações é interessante destacar que na assembleia de Madri uma das orientações prioritárias do documento foi a criação de ambientes propícios e favoráveis para o desenvolvimento social das pessoas idosas. Dar prioridade a oferecer um ambiente adequado, indica principalmente, promover oportunidades de acessibilidade e segurança para que o segmento idoso continue exercendo seu direito de ir e vir com o máximo de independência e autonomia possível. Essa necessidade foi reconhecida como um dos três direcionamentos principais do Plano Internacional de Ação de Madri, de 2002, com endosso das Nações Unidas (ONU, 2002; ALONSO, 2005).

Considerando as tendências de urbanização e envelhecimento populacional, viver no espaço urbano para o idoso não é tarefa fácil. O cidadão idoso circula, acompanha as mudanças deste ambiente, reconhece a mudança de seu próprio corpo e assim refaz suas relações com o espaço que o circunda, mas não pode abrir mão de direitos fundamentais, como os de ir e vir e de se relacionar de forma segura e acessível. Ao se pensar na relação do idoso com a cidade é interessante destacar que muitas vezes, ele se sente estrangeiro em sua própria cidade, com dificuldades para frequentar novos

ambientes sociais, formar novos grupos, desenvolver atividades fora de casa que lhes tragam mais satisfação, melhore sua autoestima e eleve sua qualidade de vida (SESC-SP, 2010).

O Ministério das Cidades caracteriza as cidades como palco das contradições econômicas, sociais e políticas, um espaço de permanente disputa entre diferentes atores. A existência de barreiras econômicas, sociais e físicas atingem com maior frequência as populações mais pobres e menos protegidas, cuja circulação e acessibilidade ao espaço urbano são drasticamente reduzidas (BRASIL ACESSÍVEL, 2005).

A OMS (2008) e a ONU (2002) consideraram em suas publicações que as cidades devem oferecer estruturas e serviços que proporcionem o bem-estar e a produtividade de seus residentes. Os idosos, em particular, precisam de ambientes que lhes apoiem e capacitem, para compensar as alterações físicas e sociais decorrentes do envelhecimento. Tornar as cidades mais amigáveis aos idosos é uma resposta necessária e lógica para promover o bem-estar e a contribuição de idosos residentes em áreas urbanas e manter as cidades prósperas.

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Este artigo foi escrito a partir de uma pesquisa exploratória com o objetivo de responder às seguintes questões de pesquisa 1) *Há políticas públicas voltadas para o envelhecimento ativo?* 2) *Há projetos que foram implantados com base neste conceito?* 3) *Existem ações que estejam sendo realizadas no município de Franca para oferecer condições de se alcançar o envelhecimento ativo?*

Neste sentido, estabeleceu-se como objetivo geral: pesquisar e refletir sobre as políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo, com o propósito de encontrar projetos que tenham sido implementados com base neste conceito. Além disso, identificar a existência de ações que estejam sendo realizadas no município de Franca em relação ao envelhecimento ativo.

A pesquisa exploratória tem “como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores” (GIL, 1999). Vieira (2002) a destaca como um método que proporciona ao pesquisador maior familiaridade com o problema em estudo, tornando-o menos complexo e permitindo a construção de hipóteses mais adequadas.

Neste cenário, estabeleceu-se 3 fases para esta pesquisa:

- Levantamento bibliográfico – a partir de dados secundários extraídos de livros, artigos científicos, artigos de internet, entre outros.
- Levantamento e análise de Políticas Públicas de Envelhecimento Ativo: identificou-se a agenda de políticas públicas para o envelhecimento ativo e após buscou-se programas e projetos relacionados com o tema no âmbito internacional e nacional. Neste momento, optou-se por avaliar a proposta do **Projeto “Age-Friendly Cities” ou “Cidade amiga das pessoas idosas”** e seus reflexos no Brasil, inicialmente, na cidade do Rio de Janeiro e, posteriormente, no Estado de São Paulo.
- Levantamento e análise de Ações Municipais de Envelhecimento Ativo na cidade de Franca: buscou-se junto aos gestores locais, quais as ações voltadas para os idosos estavam sendo implantadas e se Franca fazia parte da rede de cidades amigas das pessoas idosas. Para isso, foi realizada uma entrevista junto a secretaria de saúde.

#### 4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para se analisar os resultados foi necessário retomar as questões que nortearam esta pesquisa: 1) Há políticas públicas voltadas para conquistar o envelhecimento ativo? 2) Há projetos que foram implantados com base neste conceito? 3) Existem ações que estejam sendo realizadas no município de Franca para oferecer condições de se alcançar o envelhecimento ativo?

Como se pode observar na tabela 1, a agenda de políticas públicas, nacional e internacional, voltadas a população idosa é ampla e vem evoluindo cada vez mais. Sabe-se que o tema “envelhecimento” foi inserido nas agendas nacionais e internacionais dos governantes devido à crise populacional que se instala na maior parte dos países e o extenso conceito de envelhecimento ativo esteve presente desde as primeiras discussões. A tabela 1 apresenta esta evolução, destacando os momentos mais marcantes da questão do envelhecimento populacional nas agendas, tanto em nível internacional quanto em nível nacional. O conceito de envelhecimento positivo e saudável, também, foi modificado até determinarem envelhecimento ativo, pois pouco a pouco percebeu-se que o importante nesta fase da vida é aumentar as oportunidades para que esta população contribua com a sociedade, identificar as possibilidades para a integração deste grupo etário no desenvolvimento dos países objetivando promover a independência e autonomia dos idosos. Assim, o *locus* político cedendo espaço a um novo ator social, o idoso, com todas as suas necessidades e especificidades.

**TABELA 1. Instrumentos norteadores para a inserção da pessoa idosa na agenda de políticas públicas para o envelhecimento ativo.**

Instrumentos	Ano	Instituição	Abrangência	Pontos relevantes
Declaração Universal dos Direitos Humanos	1948	ONU	Internacional	Garantias inerentes a todo e qualquer sujeito, independentemente de sua condição, proclama os direitos fundamentais do homem e reconhece a dignidade inerente a todos os indivíduos, o valor da pessoa humana e os seus direitos iguais e inalienáveis, constituindo o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Menciona especificamente o idoso no artigo XXV, como um grupo socialmente vulnerável que passa desta forma, a ser suscetível de proteção especial.
Assembleia de Viena	1982	ONU	Internacional	Recomendações para os estados membros referentes a sete áreas: saúde e nutrição, proteção ao consumidor idoso, moradia e meio ambiente, família, bem-estar social, previdência social, trabalho e educação.
Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento	1986	ONU	Internacional	O Direito ao Desenvolvimento é reconhecido como um direito humano fundamental e indisponível, assim como os demais, e reconhece-o como um direito a igualdade de oportunidades para as pessoas e as nações.
Constituição Federal Brasileira	1988	BRASIL	Nacional	Garante aos idosos o direito à vida, à igualdade, à cidadania, à dignidade humana, à previdência social e à assistência social.
Princípio das Nações Unidas em Favor das Pessoas Idosas	1991	ONU	Internacional	Princípios relativos aos direitos humanos: independência, participação, cuidados, realização pessoal e dignidade.
Lei nº 8.842: Política Nacional do Idoso	1994	BRASIL	Nacional	Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.
Assembleia de Madri	2002	ONU	Internacional	Objetivos e recomendações para a adoção de medidas dirigidas aos governos nacionais, onde foram adotadas medidas em todos os níveis, nacional e internacional e em três direções prioritárias: idosos e desenvolvimento, promoção da saúde e bem-estar na velhice e criação de um ambiente propício e favorável.
I Conferência Regional da América Latina e Caribe	2003	ONU CEPAL	Regional	Metas, objetivos e recomendações para a ação em favor das pessoas idosas em cada uma das três áreas prioritárias: pessoas idosas e desenvolvimento, saúde e bem-estar na velhice, e entornos propícios e favoráveis.
Lei 10. 741 Estatuto do Idoso	2003	BRASIL	Nacional	Lei voltada especificamente para os idosos com medidas que visam proporcionar o bem-estar dos idosos.
Política do Envelhecimento Ativo	2005	OMS	Internacional	Pilares básicos: saúde, participação e segurança.
II Conferência Regional da América Latina e Caribe	2007	ONU CEPAL	Regional	Velar pela promoção dos direitos da pessoa idosa e pela criação de uma convenção da pessoa idosa como um documento juridicamente vinculante, em âmbito internacional.
III Conferência Regional da América Latina e Caribe	2012	ONU CEPAL	Regional	Destacou a importância dos países contarem com uma agenda de proteção social para as pessoas idosas.

Entretanto, observou-se que vários autores consideram que o envelhecimento está fazendo parte da agenda, mas que na prática isto tem se mostrado pouco satisfatório. Pessoa (2009) verificou que quando as propostas de políticas públicas são resultantes do diálogo entre os sujeitos do problema e os agentes das políticas há uma repercussão na implantação das políticas públicas de maneira eficaz. Sabe-se que quando um tema passa a fazer parte da agenda deve ser considerado um assunto que compreende uma demanda, uma necessidade ou mesmo os anseios da sociedade e que exigem um conjunto articulado de ações para viabilizar seu atendimento.

Em meio a estes apontamentos e aos questionamentos principais, surgiram ao identificar tantas leis e políticas nacionais e internacionais pertinentes ao envelhecimento as seguintes questões: como os governos estão colocando estas recomendações na prática para proporcionar o tão almejado “envelhecimento ativo” a estes novos sujeitos de direitos? Será que há avaliação e monitoramento das ações que estão sendo desenvolvidas? Há participação ativa dos idosos na formulação e execução destas políticas? Estas considerações foram levantadas e visualizou-se a necessidade de serem observadas dentro dos resultados encontrados.

Para tanto, na tabela 2, será apresentada as iniciativas de implementação de políticas públicas para o envelhecimento ativo escolhidas para serem abordadas nesta pesquisa. Logo abaixo, os projetos identificados na tabela 2 serão descritos separadamente.

**TABELA 2. Iniciativas de implementação de políticas públicas para o envelhecimento ativo.**

Iniciativas	Nível de ação	Pontos relevantes	Ciclo de PP
<i>Projeto Mundial Cidade Amiga do Idoso ou Global Age-friendly Cities</i>	Internacional	Baseado nas experiências dos próprios idosos, cuidadores e prestadores de serviços a este público, a “participação” possibilitou uma oportunidade para os idosos analisarem e expressarem sua situação para o desenvolvimento de políticas públicas. A participação concedeu poder aos idosos, permitiu que eles contribuam para a sociedade e participem de processos de tomada de decisões. Baseado nas experiências dos próprios idosos, cuidadores e prestadores de serviços a este público. Estímulo para outras cidades se tornarem amigas dos idosos e transformarem os achados em ações locais.	<b>Fase de identificação do problema</b>
<i>Programa “São Paulo: Estado Amigo do Idoso”</i>	Regional	Liberou investimentos, propôs o envolvimento de toda a população do estado de SP em suas diversas faixas etárias e grupos culturais, e une iniciativas de entidades e órgãos públicos e privados na criação de uma comunidade verdadeiramente amiga do idoso. Conta-se com a participação dos	<b>Fase de tomada de decisão</b>



		municípios, órgãos estaduais da administração direta e indireta, e entidades públicas e da sociedade civil.	
Projeto QUA VISSS	Local	Apreenderam a realidade do município através da experiência dos idosos que resultou em um <i>check-list</i> com as propostas colhidas determinando como Franca poderia se tornar uma Cidade Amiga do Idoso e em um livro que pode subsidiar as políticas públicas locais. Houve um envolvimento da universidade com os gestores para que as pesquisas desenvolvidas tornem-se ações para o município.	<b>Fase de identificação do problema</b>
Documento “ <i>Franca Cidade Amiga do Idoso: construir hoje o futuro que queremos</i> ”	Local	Comparou-se os resultados encontrados no <i>check-list</i> do grupo QUA VISSS e as propostas da OMS e articulou-se todas as secretarias da cidade para trabalharem em prol das prioridades encontradas nas pesquisas para que Franca possa oferecer serviços e atividades dignas do título “Cidade Amiga do Idoso”.	<b>Fase de implantação</b>

#### **4.1 Análise do “Projeto Mundial Cidade Amiga do Idoso ou Global Age-friendly Cities” com a produção do Guia Global: Cidade Amiga do Idoso**

Este projeto foi uma iniciativa introduzida em junho de 2005, no 18º Congresso Mundial de Gerontologia realizado no Rio de Janeiro e foi desenvolvido por *Kalache* e *Plouffe*, da sede da OMS em Genebra. O trabalho apresentado atraiu o interesse de muitos parceiros possibilitando a implementação da pesquisa que teve como objetivo mobilizar cidades em todo o mundo para se tornarem mais amigas das pessoas idosas, isto é, promotoras do envelhecimento ativo (OMS, 2008).

Deu-se início a pesquisa em maio de 2006, na cidade de Vancouver (Canadá), com a reunião de representantes de 33 cidades colaboradoras de 22 países com o propósito de discutirem como tornar as cidades mais amigáveis aos idosos e sobre oito domínios em que as cidades podem favorecer um envelhecimento com saúde: espaços exteriores e edifícios, transportes, habitação, participação social, respeito e integração social, participação dos cidadãos e emprego, comunicação e informação e serviços de saúde e de apoio social. Em março de 2007 na cidade de Londres (Inglaterra), aconteceu a segunda reunião das cidades colaboradoras e na cidade de Ottawa (Canadá) foi realizado o teste-piloto do protocolo de pesquisa (OMS, 2008).

Como os idosos são os principais especialistas em suas próprias vidas, a OMS e seus parceiros definiram um programa de investigação para ser aplicado nas cidades envolvidas para entender as características de uma cidade amiga do idoso. Os líderes do projeto consideraram ser fundamental que os próprios interessados fossem ouvidos.

Assim, trabalhando com grupos focais de idosos, a OMS pediu que eles apontassem as vantagens e as barreiras que eles encontram através dos oito aspectos da vida urbana definidos durante as reuniões. As questões que nortearam essa investigação foram: quais são as características amigáveis aos idosos nas cidades em que eles vivem? Que problemas eles encontram? O que está faltando na cidade para melhorar a sua saúde, participação e segurança? (OMS, 2008).

O projeto levantou os pontos considerados fundamentais para a manutenção da qualidade de vida dessa população: prédios públicos e espaços abertos; transporte e moradia; ambiente social e da cultura; respeito e inclusão social; participação social; participação cívica e emprego; comunicação e informação; e apoio comunitário e serviços de saúde (OMS, 2008).

Concluíram que a uma cidade amiga do idoso estimula o envelhecimento ativo ao otimizar oportunidades para saúde, participação e segurança, aumentando a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem. Em termos práticos, uma cidade amiga do idoso adapta suas estruturas e serviços para que estes sejam acessíveis e promovam a inclusão de idosos com diferentes necessidades e graus de capacidade.

#### **4.2 Análise do Programa “São Paulo: Estado Amigo do Idoso”**

Diante da grande transformação da população mundial, o Programa “São Paulo, Estado amigo do idoso” foi anunciado recentemente como o maior programa de atenção ao idoso já lançado no estado. Pioneiro no país, este programa propõe o envolvimento de toda a população do Estado, em suas diversas faixas etárias e grupos culturais, e une iniciativas de entidades e órgãos públicos e privados na criação de uma comunidade verdadeiramente amiga do idoso. Está destinado ao programa um investimento de R\$121, 7 milhões (Diário Oficial Poder Executivo do Estado de São Paulo, 2012).

Este programa também se baseia no conceito de envelhecimento ativo da OMS para definir seus quatro pilares de sustentação: proteção, educação, saúde e participação. Para a execução do programa conta-se com a participação dos municípios, órgãos estaduais da administração direta e indireta, e entidades públicas e da sociedade civil que desenvolvam ações dentro dos quatro pilares do envelhecimento ativo. E para os que aderirem ao programa e cumprirem os objetivos há uma certificação: Selo de Cidade Amiga do Idoso (Diário Oficial Poder Executivo do Estado de São Paulo, 2012).

Para o Governo do Estado de São Paulo, promover um envelhecimento ativo significa oferecer à população com mais de 60 anos a oportunidade de conviver em sociedade, o direito de demonstrar suas opiniões, tomar decisões políticas, circular pela

cidade, consumir arte e cultura, relacionar-se, e ter saúde física e mental (Diário Oficial Poder Executivo do Estado de São Paulo, 2012).

### 4.3 Análise do Projeto do Grupo QUAVISSS

O Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Saúde, Qualidade de Vida e Relações de Trabalho (QUAVISSS) credenciado ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista (UNESP) Campus de Franca-SP e certificado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no Diretório de Grupos de Pesquisa - LATTES, desenvolveu no ano de 2010, uma pesquisa qualitativa referente ao Pacto pela Saúde e suas ações direcionadas à saúde do idoso (BERTANI et. al., 2011).

A saúde da pessoa idosa e o envelhecimento são preocupações relevantes para o Ministério da Saúde. Segundo o documento sobre o Pacto pela Saúde as prioridades pactuadas são divididas em seis grandes vertentes e a saúde do idoso aparece como uma das prioridades no Pacto pela Vida, “o que significa que, pela primeira vez na história das políticas públicas no Brasil, a preocupação com a saúde da população idosa brasileira é explicitada”. (BRASIL, 2006b; BRASIL, 2010.p. 10). Em relação à saúde do idoso, uma das diretrizes merece destaque: promoção do envelhecimento ativo e saudável.

O grupo QUAVISSS buscava durante a formulação do projeto de pesquisa uma forma de colaborar com os idosos de Franca e contribuir com esta população através de um estudo que eles pudessem ser os beneficiários. Foi nesta busca que conheceram o Projeto Cidade Amiga do Idoso. Neste contexto, as pesquisadoras do QUAVISSS tiveram como objetivo nesta pesquisa acrescentar elementos de forma a contribuir para a proposta de efetivação do Projeto Cidade Amiga do Idoso quanto aos aspectos relacionados diretamente à saúde do município de Franca. Desta forma o interesse do grupo foi de apreender a realidade do município de Franca frente à população que envelhece. As questões norteadoras deste estudo foram: “*Como é ser idoso na cidade de Franca? O que você faria se fosse prefeito da cidade?*”. Partindo desta abordagem e das etapas determinadas nesta pesquisa, foram abordados oito grupos focais (total de 89 sujeitos, 57 mulheres, 32 homens, prevalecendo a idade entre 60 e 70 anos) em unidades de atendimento a idosos que resultou em um *check-list* com as propostas colhidas determinando como Franca poderia se tornar uma Cidade Amiga do Idoso (BERTANI et. al., 2011).

Ao final da pesquisa foi construído um livro: “Cidade Amiga do Idoso: um caminho a percorrer”, e este livro por sua vez subsidiou um documento intitulado “Franca, Cidade

Amiga do Idoso: construir hoje o futuro que queremos” que foi apresentado aos gestores do município na ocasião.

#### **4.4 Análise do Documento “*Franca Cidade Amiga do Idoso: construir hoje o futuro que queremos*”**

A cidade de Franca, localizada no interior de São Paulo possui uma população de 318.640 mil habitantes segundo dados do Censo 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE. Dessa população, 23.887 habitantes possuem 60 anos de idade ou mais, representando 7,5% da população da cidade. De acordo com os dados colhidos, a Prefeitura Municipal de Franca está desenvolvendo várias ações para atender as orientações do Estatuto do Idoso através das diversas secretarias, seja de saúde, cultura, ação social ou transporte, buscam promover o bem-estar do idoso.

Neste contexto, é de extrema importância destacar que há três meses a cidade está inserida no programa do governo estadual “São Paulo Amigo do Idoso” planejando a capacitação de profissionais para que uma série de mudanças e articulações possam ser realizadas junto às secretarias responsáveis, em busca do título de “Cidade Amiga do Idoso” e assim contribuir afetivamente com os pilares que sustentam o envelhecimento ativo.

O documento “Franca, Cidade Amiga do Idoso: construir hoje o futuro que queremos”, tem o objetivo de apresentar uma proposta completa de implantação, no município de Franca, do projeto Cidade Amiga do Idoso. Além da visão de que o envelhecimento populacional e a urbanização são duas tendências mundiais, os conceitos de envelhecimento ativo proposto pela OMS e de cidade amiga do idoso são bem destacadas. Há um destaque para o conceito de envelhecimento sob a ótica individual e social, onde o declínio funcional é interpretado como algo reversível em qualquer idade, por meio de ações sociais e de políticas públicas.

Com base nos resultados apresentados pelo grupo QUAVISSS em relação às propostas apresentadas pelos idosos participantes foi realizado um quadro comparativo com o *check-list do Guia Global da Cidade Amiga do Idoso*.

Segundo os gestores locais, estão sendo articuladas todas as secretarias da cidade para trabalharem em prol das prioridades encontradas na pesquisa e em relação ao check-list da OMS para que Franca possa oferecer serviços e atividades dignas do título “Cidade Amiga do Idoso”. Entre as propostas apresentadas há algumas que já foram realizadas e outras em fase implantação: criar novos centros de convivência de idosos; capacitação dos funcionários da prefeitura para atendimento de idosos; estimular

atividades intergeracionais, tais como participação de idosos nas escolas; campanhas de prevenção de quedas e lesões; realização de campeonatos esportivos municipais para a terceira idade; realização de cursos para cuidadores informais de idosos; criação de mais creches para que os idosos que cuidam dos netos possam participar das atividades oferecidas no município; implantação de serviços de saúde domiciliares; capacitação contínua dos profissionais de saúde para o atendimento de pacientes idosos, desde a recepção até os profissionais médicos; garantir a oferta de medicamentos gratuitos, principalmente os de uso contínuo; implantação da caderneta de saúde da pessoa idosa.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Sendo o envelhecimento humano e populacional um fenômeno complexo e irreversível, sem dúvida o tema faz-se prioritário na agenda dos governos necessitando de intervenções que desafiam o Estado e a própria sociedade a desenvolverem políticas públicas para atender os direitos, as demandas e necessidades desse segmento. O crescimento demográfico mundial da população idosa exige a preparação adequada dos países para atendimento às múltiplas demandas. À medida que a expectativa de vida do brasileiro cresce, a reflexão em relação à capacidade e preparo das cidades brasileiras para o desafio de acolher de forma autônoma e sustentável os cidadãos da terceira idade precisa ser aprofundada.

Para tanto, os governantes e sociedades contam com um arcabouço legal para concretizar suas decisões e superar os desafios. É verdade que tivemos avanços com relação à legislação e a introdução da questão do envelhecimento populacional na agenda de debates do país resultou na formulação de políticas públicas. Mas também sabemos que as políticas públicas para o envelhecimento não tem tido resultados tão eficientes, resultados práticos, pois grandeparte dos programas existentes constituem ações isoladas, principiantes, focalizadas e seletivas, projetos mal elaborados que não condizem com a realidade dos idosos.

A ideia do envelhecimento ativo, um conceito abrangente, com múltiplos fatores determinantes e dimensões que ultrapassam suas conotações simplistas, exigem uma postura mediadora dos atores públicos com relação a vida dos indivíduos que vivenciam esta fase do desenvolvimento humano: a velhice. O ideal seria que as políticas públicas partissem de um planejamento estratégico, baseado em um diagnóstico preciso, com políticas setoriais articuladas e que oferecessem realmente oportunidades contínuas para que esta população alcance a “ideologia” do envelhecimento ativo.

O município de Franca e as outras cidades citadas nesta pesquisa, demonstram como as políticas públicas podem e devem ser planejadas para transformar os desafios em oportunidades. O maior mérito das propostas estudadas, sejam elas internacionais ou locais, é o fato de terem partido das observações feitas pelos próprios idosos sobre suas cidades, sobre o espaço onde suas vidas acontecem, onde suas atividades da vida diária precisam ser desenvolvidas, permite uma aproximação do cotidiano desta população para que os gestores locais possam lhes proporcionar o maior grau de independência possível.

A participação da base em direção ao topo, do particular para projetar o coletivo, faz com que os idosos analisem e expressem sua situação, saber ouvir a população é extremamente necessário para o desenvolvimento de políticas públicas. Este tipo de participação permite que esta parcela da população possa contribuir com a sociedade e participar de processos de tomada de decisões.

Outro ponto de muita relevância é que ressaltar a relação entre a universidade e os gestores. A universidade desempenha um papel de grande interesse aos governos enquanto centros de investigação. A partir do instante em que a universidade desenvolve pesquisas, identificando lacunas na sociedade, o poder público poderia utilizá-las para subsidiá-las na formulação das políticas públicas através de dados atualizados e de boa qualidade. Neste caso, as propostas viriam realmente ao encontro das necessidades dos maiores beneficiados: a sociedade.

Quanto mais adequadas as cidades estiverem para receber os indivíduos que envelhecem mais atuantes como cidadãos de direitos e deveres eles serão. A partir deste processo de mudanças e transformações de ordem econômica, política, física, humana e social, a cidade poderá ser considerada uma cidade em desenvolvimento, uma busca para satisfazer as mais diversificadas necessidades do ser humano: saúde, educação, transporte, habitação, alimentação, lazer. Pensar em desenvolvimento é antes de tudo pensar em garantir qualidade de vida.

## **6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALONSO, F.R.B. Envelhecendo com Dignidade: O Direito dos Idosos como o Caminho para a Construção de uma Sociedade para Todas as Idades. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais) – Universidade Federal Fluminense, Niterói 2005. 172 f.

BAPTISTA, T. W. F.; REZENDE, M. A ideia de ciclo na análise de políticas públicas. In MATTOS, R. A.; BAPTISTA, T. W. F. *Caminhos para análise das políticas de saúde*, 2011. p.138-172.

BATISTA, M. P. P.; ALMEIDA, M. H. M.; LANCMAN, S. Políticas públicas para a população idosa: uma revisão com ênfase nas ações de saúde. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v. 22, n. 3, p. 200-207, set./dez. 2011.

BERTANI, I.F. et. al. Cidade amiga do idoso: um caminho a percorrer. Franca: UNESP – FCHS, 2011. 200p.

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 8842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria nº 399. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 — Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Diário Oficial da União, 22 fev. 2006a.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Área Técnica Saúde do Idoso. – Brasília, 2010. 44 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006, v. 12).
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Coordenação de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes operacionais para os pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Coordenação de Apoio à Gestão Descentralizada. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006b. 72 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- BRITO, F.C.; RAMOS, L.R. Serviços de atenção à saúde do idoso. In: Papaleo Netto, M (org) Gerontologia: a velhice e o envelhecimento em visão Globalizada. São Paulo: Atheneu, 2002 .p.394-402.
- CALDAS, R.W. Políticas Públicas: conceitos e práticas / supervisão por Brenner Lopes e Jefferson Ney Amaral; coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas – Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008. vol.7. 48 p.
- CAMARANO, A. A.; KANSO, S.; MELLO, J. L. e. Como vive o idoso brasileiro?. In: Camarano, A. A. (org). Os Novos Idosos Brasileiros muito além dos 60?. Rio de Janeiro: IPEA, 2004.
- CAMARANO, A.A.; PASINATO, M.T. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?/ Organizado por Ana Amélia Camarano. Rio de Janeiro: IPEA, 2004. Cap. 8. p. 253-292.
- COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo:Saraiva, 2005.
- DANTAS E SILVA, F.; SOUZA, A.L. Diretrizes internacionais e políticas para os idosos no Brasil: a ideologia do envelhecimento ativo.R. Pol. Públ. São Luís, v.14, n.1, p. 85-94, jan./jun. 2010.
- DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO - Seção II. 17 maio de 2012. II — São Paulo, 122 (92).
- GARDNER, P.J. Envelhecimento saudável: uma revisão das pesquisas em Língua Inglesa. Revista Movimento, Porto Alegre, v.12, n. 02, p. 69-92, maio/agosto de 2006.
- GHANEM, Elie. A parceria entre Ashoka e Avina: motivos e perspectivas. In: GHANEM, Elie. (org). Influir em Políticas Públicas e Provocar Mudanças Sociais. IMESP, 2007.
- GIL, Antônio Carlos. *Pesquisa Social*. São Paulo: Atlas, 1999.
- KALACHE, A. et al. O envelhecimento da população mundial. Um desafio novo. Rev. Saúde públ., S. Paulo, 21:200-10, 1987.
- LANÇA, A.M.C.G. et al. Políticas públicas e os compromissos com o social. In: Estado, economia, trabalho e sociedade: o mosaico de uma Nação. Rosalinda Chedian Pimentel, organizador. Franca-SP: Editora Unifran, 2010. 274p.
- LIMA, A.M.M.; SILVA, H.S.; GALHARDONI, R. Envelhecimento bem-sucedido: trajetórias de um constructo e novas fronteiras. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 12, n. 27, Dec. 2008.
- MILLON, L.V. Participação popular nas políticas públicas municipais: eficácia e implementação. Revista de Direito, vol.13, nº17, ano 2010.
- MOSER, A. O envelhecimento da população brasileira e seus desafios. Revista Eclesiástica Brasileira, Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948.
- \_\_\_\_\_. Plano de Ação Internacional de Viena sobre o Envelhecimento, 1982.
- \_\_\_\_\_. Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento de 1986.

\_\_\_\_\_. Princípio das Nações Unidas em Favor das Pessoas Idosas, 1991.  
\_\_\_\_\_. Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento, 2002.  
\_\_\_\_\_. Envelhecimento e desenvolvimento em uma sociedade para todas as idades, 2007.  
\_\_\_\_\_. Envelhecimento, solidariedade e proteção social: a hora de avançar para a igualdade. *Terceira Conferência Regional Intergovernamental sobre envelhecimento na América Latina e no Caribe. San José, maio, 2012.*

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). Guia Global Cidade Amiga do Idoso. Genebra, 2008.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS). Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Brasília. 2005. 60 p. Envelhecimento ativo: uma política de saúde / World Health Organization; tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005. 60p.: il.

PEREZ, M.A. A participação da sociedade civil na formulação, decisão e execução das políticas públicas. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (org.) Políticas Públicas: Reflexões sobre o conceito Jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 1-59.

PESSOA, I.L. O envelhecimento na agenda da política social brasileira: avanços e limitações. O envelhecimento na agenda da política social brasileira: avanços e limitações. 2009. Tese (Doutorado em Doutorado em Política Social) - Departamento de Serviço Social-UNB. Brasília, 2009. 236 f.

RIBEIRO, R.N. A reconstrução da velhice: ações políticas e sociais no mundo e no Brasil. REU, Sorocaba, SP, v. 37, n. 1, p. 295-310, jun. 2011.

RIBEIRO, O. O envelhecimento “ativo” e os constrangimentos da sua definição. Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Número temático: Envelhecimento demográfico, 2012, pág. 33-52.

SESC-SP. Envelhecer na cidade. Revista a Terceira idade: Estudos sobre o envelhecimento. Ano I, N. 4. Out, 2010. Cadernos de Cidadania, Sesc-SP. p. 8-17.

SECCHI, L. Capítulo 3: Ciclo de Políticas Públicas. p.33-60. In: Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. Cengage Learning, 2010. São Paulo.

SILVA, P.L.B; MELO, M.A.B. O Processo de implementação de políticas públicas no Brasil: características determinantes da avaliação de programas e projetos. NEPP/UNICAMP. 2000. Caderno n.48, p. 2-16.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

TAVARES, M.F. Centro de Excelência em Gestão de Políticas Públicas para o Envelhecimento Ativo: um Modelo de Inovação para o Município do Rio de Janeiro / Márcia Fernandes Tavares, Alexandre Pimenta Quedinho. – Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2010. 83 p. Orientador: Paulo Josef Hirsch. Especialização (Projeto Final)– UFRJ / COPPE /Programa de Engenharia de Produção, 2010.

TEIXEIRA, I.N.A.O.; NERI, A.L. Envelhecimento bem-sucedido: uma meta no curso da vida. Psicol. USP, São Paulo, v. 19, n. 1, Mar. 2008.

VIEIRA, Valter Afonso. *As tipologias, variações e características da pesquisa de Marketing*. Revista da FAE, Curitiba, v.5, n.1, p.61-70, jan./abr. 2002.